



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 627, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021199/2010-31, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **SANDRA GORETTI FRANÇA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1186496, lotada no Hospital Universitário – HU/UFAL, da Classe C, **Nível III**, Padrão 08, para a Classe C, **Nível IV**, Padrão 08, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 27.09.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 08.10.10